



À

FEAC

A/C

Ilmo Sr Presidente Marlon Danilo Centeno

Ref.: Reorganização do Cronograma de Desembolso.

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a autorização para uso de recursos disponíveis na conta corrente do projeto, cujo termo de Colaboração é de nº 0003/2019, processo nº 2019017709, chamamento público nº 002/2019, nos termos da Lei nº 13.019/2014, no montante de R\$7.451,88 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

O montante disponível na referida conta é de devolução de encargos trabalhistas do mês de abril/2019 (recolhidos a maior), de estagiários não contratados e juros de aplicação.

Esses recursos serão utilizados para complementar a compra de 120 novos uniformes para os alunos do projeto que ainda não receberam seu uniforme.

Nesses termos, pede deferimento.

**Edmar Luis Gonçalves**

Presidente Administrativo

**DEFERIDO**



## PARECER TÉCNICO

**Referente:** Solicitação para utilização de valor R\$ 7.451,88 referente a devolução de recursos pagos indevidamente pela OSC bem como juros dos recursos aplicados.

**OSC – Organização da Sociedade Civil:** Internacional Esporte Clube.

Em breve síntese observa-se o pedido da OSC para utilização de valor R\$ 7.451,88 referente a devolução de recursos pagos indevidamente pela OSC, bem como juros dos recursos aplicados para a aquisição de mis 120 uniformes.

Através das fichas de inscrição observa-se que a procura pelo projeto superou o quantitativo previsto no plano de trabalho.

Dessa forma manifesta-se parecer favorável à solicitação da Internacional Esporte Clube.

Ressaltamos que as alterações solicitadas não acarretarão nenhum custo extra ao Município Franca ou Fundação Esporte, Arte e Cultura, conforme demonstrado no pedido anexo.

Franca, 11 de setembro de 2019

Thales Nunes da Silva  
Gestor das Parcerias 2019



Despacho


Conheço do caso apresentado pela OSC Internacional Esporte Clube, acolho na íntegra do Parecer Técnico emitido pelo Gestor das Parcerias 2019.

Fica deferido o pedido da OSC Internacional Esporte Clube para utilização de valor R\$ 7.451,88, referente a devolução de recursos pagos indevidamente pela OSC, bem como juros dos recursos aplicados, para a aquisição de 120 uniformes para os alunos que ainda não receberam.

As alterações solicitadas não acarretarão nenhum custo extra ao Município Franca ou Fundação Esporte, Arte e Cultura, conforme demonstrado no pedido anexo.

De ciência a OSC interessada.

Franca, 11 de setembro de 2019.

  
Marlon Danilo Ceñeno  
Fundação Esporte, Arte e Cultura  
Presidente